



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 44 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a construção de quebra-molas na rua Pastor Manoel Mendes, Moraes em frente ao número 734.

A presente propositura visa atender à reivindicação dos moradores do local, devido à alta velocidade que os veículos por ali transitam.

Sala das Sessões, 10 de MARÇO 2016.

Soment e Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

